



**CJTEC**

**1ª. ERRATA AO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO PARA A  
PROVA DE TÍTULO DE  
ESPECIALISTA EM  
CARDIOLOGIA**

**2020**

**A Comissão Julgadora do Título de Especialista em Cardiologia, da SBC (CJTEC), torna pública a seguinte Errata do Edital nº 001/2020, nos itens abaixo descritos:**

**1 – Quesito Inscrição (Páginas 04 e 05 do Edital).**

**Onde lê-se:**

2. O período para inscrição será de 01 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020.

**Leia-se:**

2. O período para inscrição será de 01 de outubro de 2020 a 05 de novembro de 2020.

**Onde lê-se:**

3. Somente será aceita inscrição através do link disponibilizado na página do candidato, o sistema on-line disponível no endereço [www.provatec.com.br](http://www.provatec.com.br). A inscrição será encerrada às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

**Leia-se:**

3. Somente será aceita inscrição através do link disponibilizado na página do candidato, o sistema on-line disponível no endereço [www.provatec.com.br](http://www.provatec.com.br). A inscrição será encerrada às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2020 (horário de Brasília).

**Onde lê-se:**

5. O não sócio poderá, se desejar, filiar-se à SBC até o dia 26 de outubro de 2020. Para tanto deverá entrar no site <http://socios.cardiol.br/torne-se-socio> e realizar a sua filiação. O candidato que se filiar após esse prazo não terá direito ao pagamento da taxa como sócio da SBC.

**Leia-se:**

5. O não sócio poderá, se desejar, filiar-se à SBC até o dia 30 de outubro de 2020. Para tanto deverá entrar no site <http://socios.cardiol.br/torne-se-socio> e realizar a sua filiação. O candidato que se filiar após esse prazo não terá direito ao pagamento da taxa como sócio da SBC.

**Onde lê-se:**

6. O associado da AMB - Associação Médica Brasileira - terá direito ao desconto na inscrição mediante apresentação, em conjunto com a documentação da inscrição, de declaração em

papel timbrado da AMB com data de emissão a partir de 2020 até 31 de outubro de 2020, informando que é sócio e se encontra quite com as anuidades. Não serão aceitos boletos para fins de comprovação e, o candidato que comprovar filiação ou pagamento após este prazo não terá direito ao pagamento da taxa como sócio quite da SBC.

**Leia-se:**

6. O associado da AMB - Associação Médica Brasileira - terá direito ao desconto na inscrição mediante apresentação, em conjunto com a documentação da inscrição, de declaração em papel timbrado da AMB com data de emissão a partir de 2020 até 05 de novembro de 2020, informando que é sócio e se encontra quite com as anuidades. Não serão aceitos boletos para fins de comprovação e, o candidato que comprovar filiação ou pagamento após este prazo não terá direito ao pagamento da taxa como sócio quite da SBC.

**2 – Quesito Formação (Páginas 07 e 08 do Edital).**

**Onde se lê:**

1.1. Estar formado há pelo menos quatro anos em 31 de outubro de 2020, ou seja, formado, no máximo, até 31 de outubro de 2016, por faculdade de Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Leia-se:**

1.1. Estar formado há pelo menos quatro anos em 05 de novembro de 2020, ou seja, formado, no máximo, até 05 de novembro de 2016, por faculdade de Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Onde lê-se:**

4.6. Declaração nos termos dos Anexo I-A, comprovando atuação prático-profissional na área de especialidade (Cardiologia) por período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica (ou seja, 4 anos) e, cumulativamente: (i) certificado de Residência Médica ou Título de Especialista concedido pela AMB/SBCM, em Clínica Médica OU (ii) declaração nos termos do Anexo I-B comprovando a prévia capacitação por atuação prático-profissional em período equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica (ou seja, 4 anos) em Clínica Médica.

**Leia-se:**

4.6. Declaração nos termos dos Anexo I-A, comprovando atuação prático-profissional na área de especialidade (Cardiologia) por período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica (ou seja, 4 anos) devendo ser observado o disposto no item 5, abaixo.

**Onde lê-se:**

5. Os candidatos que concluíram a residência/especialização em cardiologia após 31/12/2014 deverão apresentar certificado original escaneado comprovando a conclusão de especialização em Clínica Médica:

5.1 Conclusão de Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM ou Estágio em Clínica Médica credenciado pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) de, duração igual à do Programa de Residência Médica da CNRM ou título de Especialista em Clínica Médica emitido pela AMB - Associação Médica Brasileira.

**Leia-se:**

5. Os candidatos que concluíram a residência/especialização em cardiologia após 31/12/2014 deverão apresentar certificado original escaneado comprovando a conclusão de especialização em Clínica Médica:

5.1 Conclusão de Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM ou Estágio em Clínica Médica credenciado pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) de, duração igual à do Programa de Residência Médica da CNRM **OU** título de Especialista em Clínica Médica emitido pela AMB - Associação Médica Brasileira **OU** declaração nos termos do Anexo I-B comprovando a prévia capacitação por atuação prático-profissional em período equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica (ou seja, 4

**3 - Quesito Atualização (Página 19 do Edital)**

**Onde lê-se:**

Cursos presenciais de reciclagem nos moldes estabelecidos pela SBC, realizados pelas estaduais/regionais nos últimos 2 anos (\*\*)

**Leia-se:**

Cursos presenciais de reciclagem nos moldes estabelecidos pela SBC, realizados pelas estaduais/regionais nos últimos 2 anos (\*\*) com duração mínima de 15 horas descritas em certificado.

**XVIII – INFORMAÇÕES**

**Onde lê-se:**

Sociedade Brasileira de Cardiologia

Telefone: (21) 3478-2700 / (21) 99206 9619 (Atendimento: Dias úteis de 8h às 17h)

**Leia-se:**

Telefone: (21) 3478-2700 / **(21) 99206 9519** (Atendimento: Dias úteis de 8h às 17h)



Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Edital originalmente disponibilizado no portal da SBC, no endereço <https://www.portal.cardiol.br/cjtec-prova-2020>

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020

Comissão Julgadora do Título de Especialista em Cardiologia da SBC (CJTEC)